



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e Meio Ambiente, realizada aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arlei de Lara, Silvano Dall'Agnol e Maurício Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do Projeto de Lei Legislativo No. 018/2004 Súmula: "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Vereadores, do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2005 a 2008 e dá outras providências correlatas". Após leitura e análise tirando dúvidas com o departamento jurídico, os membros desta comissão decidiram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas, considerando o atendimento as determinações legais que regulam a matéria, possibilitando a fixação de tais valores.


ARLEI DE LARA
Presidente


SILVANO DALL AGNOL
Relator

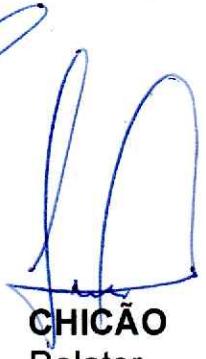

MAURÍCIO MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura, realizada aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Silvano Dall'Agnol, Chicão e Sueli Manfron Boza. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **Projeto de Lei Legislativo No. 018/2004 Súmula: “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Vereadores, do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2005 a 2008 e dá outras providências correlatas”**. Após análise enfatizando todos os pontos de obrigação desta comissão analisar os vereadores que componentes desta, decidiram pelo parecer favorável a aprovação do projeto por unanimidade, considerando atendimento à todas as determinações legais que regulam a matéria.


SILVANO DALL AGNOL
Presidente

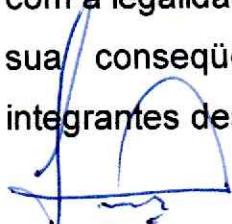

CHICÃO
Relator


SUELI MANFRON BOZA
Membro

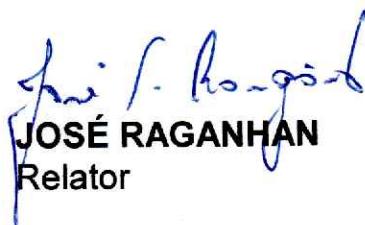


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, José Raganhan e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei Legislativo No. 018/2004 Súmula: “**Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Vereadores, do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2005 a 2008 e dá outras providências correlatas**”. Após estudos aprofundados sobre o tema, observando todas as determinações legais contidas na Constituição Federal, Emendas pertinentes, Previsão Orçamentária do Município, Lei Orgânica Municipal e alguns pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, concluíram que o projeto foi elaborado de acordo com a legalidade e constitucionalidade, não restando dúvidas quanto a sua consequente aprovação Plenária, sendo assim todos os integrantes desta emitiram pareceres favoráveis.



CHICÃO
Presidente



JOSÉ RAGANHAN
Relator



LUFRIDO MENEGUSSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei Legislativo No. 018/2004 Súmula: “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Vereadores, do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2005 a 2008 e dá outras providências correlatas”**. Após analisarem na integra o conteúdo do projeto de lei, chegou-se à conclusão de que o projeto foi elaborado de acordo com a Constituição Federal, Emendas Nos. 19 e 25, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, Orçamento Municipal e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo assim esta comissão resolveu emitir seus pareceres favoráveis por unanimidade, sem ressalvas.

José S. Raganhan
JOSÉ RAGANHAN

Presidente

Mauricio Menegusso
MAURICIO MENEGUSSO
Relator

Adão de Cristo
ADÃO DE CRISTO
Membro